

CADERNO DE METODOLOGIA E DIRETRIZES TÉCNICAS

Participar é pertencer!
Decidir é Transformar

OP Macacos 2026

PARTE 1



Este documento está organizado de forma sequencial para facilitar sua consulta.

Ao longo dos capítulos, o leitor encontrará informações sobre:

- o contexto e os objetivos do Orçamento Participativo;
- as características do território de Macacos;
- o funcionamento de cada etapa do processo;
- as regras de participação;
- os critérios para apresentação e análise das propostas;
- as áreas prioritárias para investimento;
- o processo de votação, implementação e monitoramento dos projetos.

Sempre que necessário, utilize este Caderno como material de consulta durante a elaboração de propostas e a participação nas atividades do OP.



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
Quem vive aqui, decide aqui.

Assessoria
Técnica
Independente
MACACOS

NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Elaboração: Equipe Técnica - ATI | Macacos

Coordenação: Juliana Parsons

Diagramação: Mateus Vieira

Finalização gráfica: Leticia Uematu

Construindo coletivamente o futuro de Macacos

Este Caderno de Metodologia e Diretrizes Técnicas foi elaborado para orientar todo o processo do Orçamento Participativo de São Sebastião das Águas Claras – OP Macacos, reunindo, em um único documento, as informações necessárias para compreender como o programa funcionará, quem poderá participar, quais propostas poderão ser apresentadas e como ocorrerão as etapas de análise, priorização, implementação e acompanhamento dos projetos.

Mais do que um conjunto de regras, este Caderno constitui um instrumento de apoio à participação cidadã. Seu objetivo é garantir que todas as pessoas interessadas tenham acesso às mesmas informações, compreendam os critérios adotados e possam participar do processo de forma qualificada, transparente e consciente.

O OP Macacos representa uma oportunidade de fortalecer o protagonismo da comunidade na definição de investimentos voltados ao interesse coletivo, contribuindo para a reparação socioeconômica, a valorização das potencialidades locais e o desenvolvimento sustentável de São Sebastião das Águas Claras.

Esperamos que este documento seja utilizado como uma referência durante todas as etapas do processo, auxiliando moradores, lideranças comunitárias, organizações locais, instituições parceiras e demais participantes na construção coletiva de um futuro ainda melhor para Macacos.

1 - O Orçamento Participativo de Macacos

1.1 - O que é o OP Macacos?

O Orçamento Participativo de São Sebastião das Águas Claras – OP Macacos é um processo de participação social que permitirá à comunidade identificar necessidades, construir propostas e definir, de forma democrática, as prioridades para a aplicação de parte dos recursos destinados à reparação socioeconômica do território.

Por meio do OP, moradores, lideranças comunitárias, associações e demais organizações locais poderão participar da construção de uma carteira de projetos voltados ao interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento do território e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Mais do que um mecanismo de consulta, o OP constitui um espaço de diálogo e construção coletiva, no qual as decisões são tomadas com base na participação da comunidade, na análise técnica das propostas e na transparência de todo o processo.

1.2 - Contexto da reparação

A realização do Orçamento Participativo está diretamente relacionada às medidas de reparação previstas para São Sebastião das Águas Claras em decorrência dos impactos provocados pela elevação do nível de emergência das barragens da Mina Mar Azul.

Como parte do Acordo de Reparação e Compensação celebrado entre as instituições competentes, foi previsto um conjunto de investimentos destinados ao fortalecimento do serviço público municipal e à reparação socioeconômica do território.

Nesse contexto, foi destinado o montante de R\$ 20 milhões para que a própria comunidade pudesse definir, por meio de um processo participativo, quais projetos deverão ser priorizados para promover benefícios coletivos em Macacos.

1.3 Objetivo do Orçamento Participativo (OP)

O Orçamento Participativo de Macacos tem como objetivo fortalecer a participação da comunidade na definição das prioridades de investimento para o território, assegurando que os recursos destinados ao processo sejam aplicados em projetos de interesse coletivo, capazes de contribuir para a reparação socioeconômica e para o desenvolvimento sustentável de São Sebastião das Águas Claras.



São objetivos específicos do OP:

- promover a participação ativa da comunidade nas decisões sobre os investimentos destinados ao território;
- fortalecer o diálogo entre comunidade, Poder Público e instituições envolvidas no processo de reparação;
- identificar e priorizar projetos capazes de gerar benefícios coletivos e permanentes para Macacos;
- garantir que a seleção das propostas ocorra de forma transparente, participativa e baseada em critérios técnicos;
- contribuir para o fortalecimento da identidade territorial, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável da comunidade.

1.4 -Princípios orientadores

Todo o processo do Orçamento Participativo será conduzido com base em princípios que asseguram a legitimidade das decisões e a transparência das etapas do processo.

São princípios do OP Macacos:

Participação Social - As decisões são construídas com ampla participação da comunidade.

Interesse Coletivo - Os recursos destinam-se exclusivamente a projetos que beneficiem o território e a coletividade.

Transparência - Todas as etapas, critérios e resultados serão amplamente divulgados.

Equidade Territorial - O processo buscará contemplar as diferentes necessidades e potencialidades do território.

Viabilidade Técnica - As propostas deverão atender aos critérios técnicos, financeiros, jurídicos, ambientais e administrativos necessários para sua implementação.

Desenvolvimento Sustentável - Os investimentos deverão contribuir para o fortalecimento social, econômico, ambiental e cultural de Macacos.

1.5 Recursos destinados ao Orçamento Participativo

O Acordo de Reparação **destinou R\$ 20 milhões para financiar projetos definidos pela comunidade por meio do Orçamento Participativo.**

Esses recursos serão aplicados exclusivamente em iniciativas de interesse coletivo, selecionadas ao longo das etapas do OP e consideradas tecnicamente viáveis pelos órgãos competentes do Município.

A implementação dos projetos será de responsabilidade da Prefeitura de Nova Lima, observando a legislação vigente, os estudos técnicos necessários e a disponibilidade orçamentária decorrente do Acordo de Reparação.

É importante destacar que o OP não consiste na distribuição direta de recursos financeiros à população. Seu objetivo é selecionar projetos estruturantes que promovam benefícios permanentes para o território e contribuam para a reparação socioeconômica de São Sebastião das Águas Claras.

O Orçamento Participativo é uma oportunidade para que a comunidade participe ativamente da construção do futuro de Macacos, contribuindo para que os recursos destinados à reparação sejam transformados em projetos que fortaleçam o território, valorizem suas potencialidades e promovam benefícios coletivos duradouros.

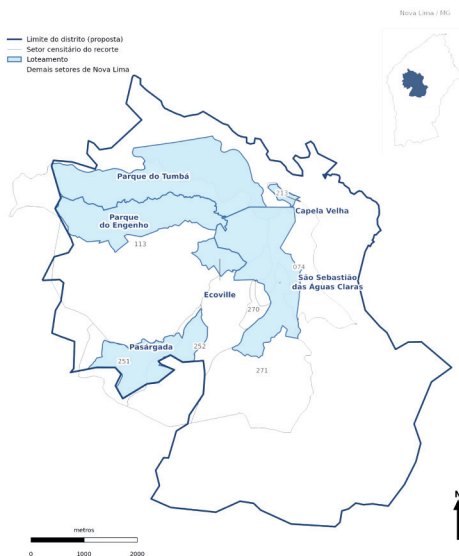
2 -Macacos: território, identidade e reparação

2.1 O território

São Sebastião das Águas Claras, popularmente conhecido como Macacos, é um distrito do município de Nova Lima, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, inserido em uma região de grande relevância ambiental e paisagística. O território abrange cerca de 37,62 km² e corresponde a sete setores censitários de acordo com o IBGE (2022).

Encontra-se em uma área de transição entre importantes remanescentes de Mata Atlântica e formações da Serra da Moeda, reunindo nascentes, cursos d'água, áreas de preservação e paisagens naturais que fazem parte da identidade local. Entre seus principais elementos naturais destaca-se o Ribeirão dos Macacos, responsável por estruturar

parte da ocupação histórica do distrito e importante referência ambiental para a comunidade. Além de sua riqueza natural, Macacos preserva características urbanas típicas dos antigos arraiais mineiros, com patrimônio histórico, espaços públicos de convivência, atividades culturais e uma dinâmica econômica fortemente relacionada ao turismo, à gastronomia e aos serviços.

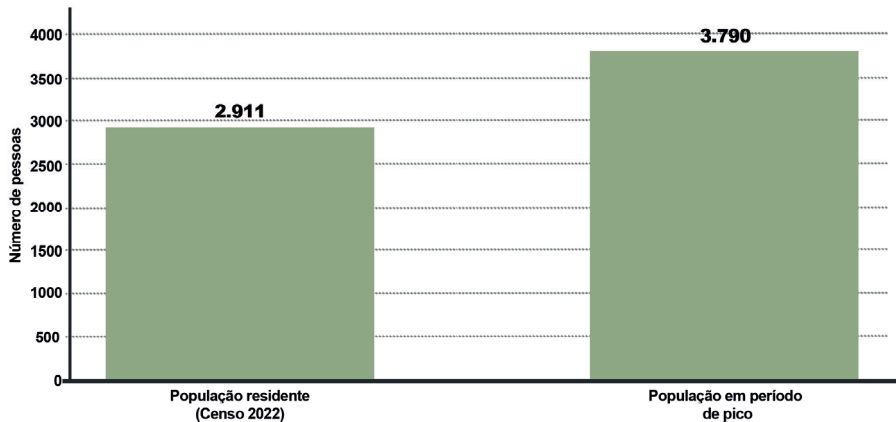


Mapa 1: Fontes: Malha de setores censitários e Censo Demográfico 2022, IBGE. Limite distrital conforme Anexo VIII, Mapa de Delimitação dos Distritos, SEMP/UP/Prefeitura de Nova Lima, março de 2023 (proposta de revisão do Plano Diretor, não sancionada). Limites de loteamento conforme LIMITE LOTEAMENTOS PROPOSTO, proposta em andamento, não validada Sistema de referência: SIRGAS 2000 / UTM 23S. Elaboração: Meridiano Tecnologia, agosto de 2026.

O território possui 2.911 residentes, conforme o Censo Censitário de 2022, enquanto a população em períodos de maior ocupação é estimada em aproximadamente 3.790 pessoas, considerando a presença temporária de ocupantes em domicílios de uso ocasional, especialmente em fins de semana, feriados e períodos de férias. Dessa forma, os indicadores expressam dinâmicas distintas de ocupação territorial, sendo o primeiro um dado censitário e o segundo

uma estimativa da população potencialmente presente em períodos de pico. Os domicílios de uso ocasional, isto é, aqueles utilizados de forma intermitente, para descanso ou lazer, representam 344 dos 1.687 domicílios particulares do território, ou 20,4% do total. No município de Nova Lima, essa proporção é de 7,9%. Macacos apresenta, portanto, participação cerca de 2,6 vezes superior à média municipal.

Dinamica populacional: população residente e ocupação estimada em periodos de pico



Nota: 2.911 corresponde ao dado censitário, ~3.790 corresponde a uma estimativa de ocupação em períodos de pico

Gráfico 1: Elaboração Nacab 2026

Essa característica explica uma divergência recorrente. Documentos e estimativas locais referem-se a uma população em torno de 4 mil habitantes, enquanto o Censo registra menos de 3 mil residentes. Os dois números não se contradizem: medem grandezas diferentes. O Censo registra quem reside; a percepção local incorpora quem está presente no território em fins de semana, feriados e períodos de férias.

No que dita ao domicílios o território conta com 1.687 domicílios particulares, dos quais 344, ou 20,4%, são de uso ocasional. No município de Nova Lima essa proporção é de 7,9%, ou seja, Macacos apresenta participação cerca de 2,6 vezes superior à

média municipal. O Cadastro Nacional de Endereços registra 1.706 domicílios dentro do perímetro do distrito, diferença de 1,1% em relação à soma dos setores. O cadastro registra ainda 205 estabelecimentos de outras finalidades e 107 edificações em construção ou reforma, estas equivalentes a 6,3% dos domicílios, o que indica processo de expansão em curso.

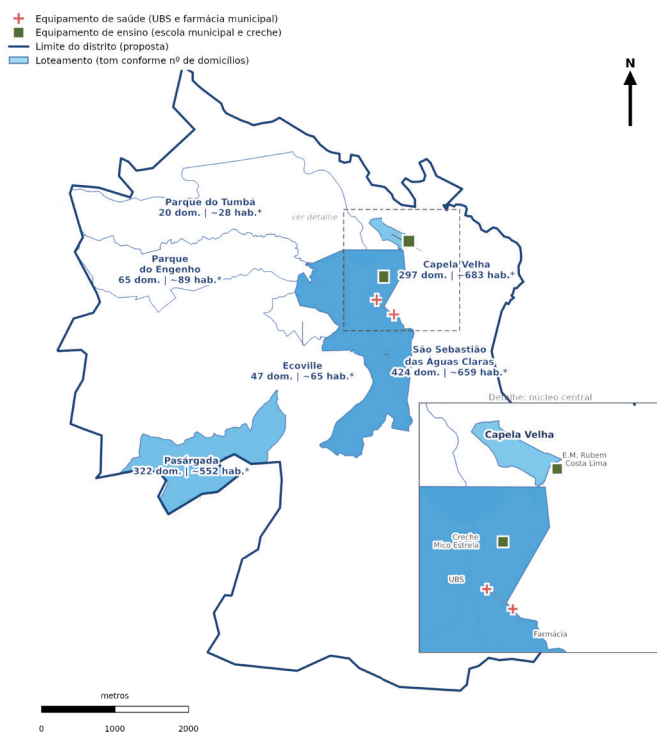
Espécie	Quantidade	Participação
Domicílio particular	1706	83,60%
Estabelecimentos de outras finalidades	205	10,00%
Edificação em construção ou reforma	107	5,20%
Domicílio coletivo	9	0,40%
Estabelecimento religioso	8	0,40%
Estabelecimento agropecuário	2	0,10%
Estabelecimento de ensino	2	0,10%
Estabelecimento de saúde	2	0,10%
Total	2.041	100%

Tabela 1: *Elaboração Nacab, 2026*

Considerando os 344 domicílios de uso ocasional e a média ponderada de 2,55 moradores por domicílio ocupado observada nos setores do recorte, estima-se em aproximadamente 878 pessoas a população adicional presente nesses períodos, o que resulta numa população de referência em período de pico próxima de 3.790 pessoas. Registre-se expressamente que esse valor é estimativa, não dado censitário. O IBGE não mede população flutuante. A estimativa pressupõe que um domicílio de uso ocasional, quando ocupado, abrigue número de moradores equivalente ao de um domicílio permanente do mesmo setor, premissa plausível mas não verificada, e não considera os 215 domicílios vagos. O valor deve ser empregado como ordem de grandeza para

dimensionamento de demanda por serviços e infraestrutura, não como contagem populacional.

Os loteamentos concentram 71,3% da população residente. As demais 836 pessoas, aproximadamente, residem no distrito fora dos perímetros de loteamento, em ocupação dispersa. Como não estão associadas a nenhuma unidade territorial nomeada, essa parcela pode ser sub-representada em processos organizados por bairro. A proporção de uso ocasional revela dois perfis distintos de ocupação. Capela Velha caracteriza-se por moradia predominantemente permanente, enquanto os demais loteamentos apresentam participação expressiva de segunda residência.



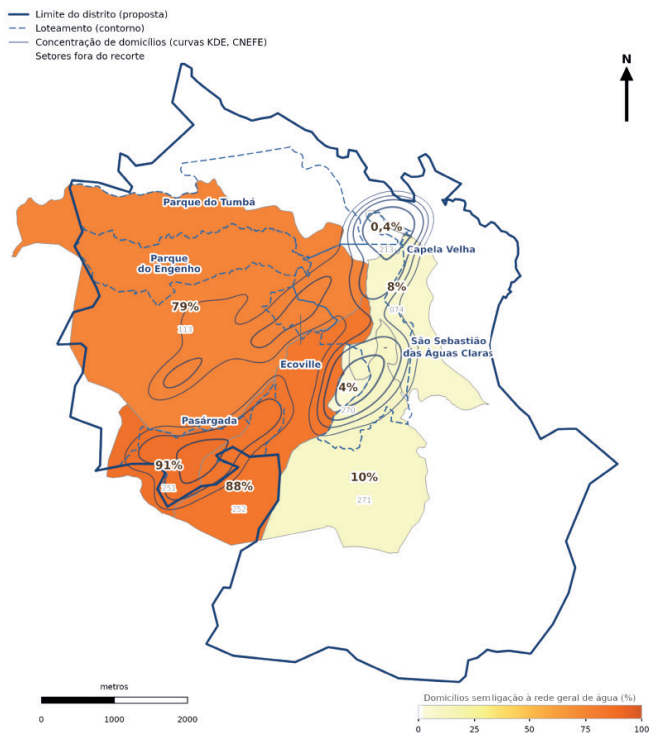
Mapa 2: Fontes: CNEFE 2022 e Censo Demográfico 2022, IBGE. Equipamentos identificados no CNES/Ministério da Saúde e no Censo Escolar/INEP; farmácia municipal anexa à UBS (mesmo endereço, símbolo deslocado para leitura). Limite distrital conforme Anexo VIII (SEMPU, março de 2023). Limites de loteamento conforme proposta em andamento, não validada. hab. * = população ESTIMADA por método dasimétrico (rateio do Censo 2022 pela contagem de domicílios do CNEFE); não é dado censitário e pressupõe média de moradores por domicílio homogênea dentro de cada setor. Sistema de referência: SIRGAS 2000 / UTM 23S. Elaboração: Meridiano Tecnologia, agosto de 2026.

O Cadastro Nacional de Endereços registra, dentro do território de referência, dois endereços classificados como estabelecimento de ensino e dois como estabelecimento de saúde. A verificação de cada um deles junto às bases setoriais competentes, o Censo Escolar do INEP e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, identificou quatro equipamentos institucionais em operação.

- **Ensino:** A Escola Municipal Rubem Costa Lima, código INEP 31012815, de dependência administrativa municipal, atendia 309 matrículas no Censo Escolar de 2025, distribuídas entre creche, pré-escola, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, incluídas 15 matrículas de educação especial. Em 2024 a escola registrava 380 matrículas. A Creche Mico Estrela, código INEP 31387347, de natureza privada, registrava 46 matrículas, sendo 2025 seu primeiro ano de registro no Censo Escolar.

- **Saúde.** A Unidade Básica de Saúde Doutor Sebastião Fabiano Dias, código CNES 2116065, vinculada ao Sistema Único de Saúde, localizada na Rua Maria da Glória, 707. A farmácia municipal, código CNES 8108390, também vinculada ao SUS, funciona em endereço anexo à unidade.

Dados do IBGE ainda apontam que 35,4% dos domicílios do território não têm ligação à rede geral de distribuição de água, contra 8,8% no município. déficit está concentrado: os setores que abrangem Pasárgada, Parque do Engenho e Parque do Tumbá apresentam entre 79% e 91% de domicílios sem rede, enquanto o núcleo central e Capela Velha têm cobertura praticamente universal. Os dados censitários confirmam quantitativamente essa demanda.



3- Como funcionará o OP



Figura 1: Reunião de apresentação da Metodologia do Orçamento Participativo - Macacos 2026

3.1 Como o processo acontecerá?

O Orçamento Participativo será desenvolvido por meio de etapas sucessivas, construídas para assegurar ampla participação da comunidade, análise técnica das propostas e transparência na definição das prioridades.

Cada etapa possui objetivos específicos e está integrada às demais, formando um processo contínuo que se inicia com a mobilização da comunidade e termina com o acompanhamento da execução dos projetos priorizados.



Figura 2- *Etapas do Orçamento Participativo*

Atenção: Todas as etapas do processo do OP são obrigatórias. O não cumprimento de uma das etapas (1ª rodada, 2ª rodada, Caravana e Fórum) implicará perda do direito do formulário prosseguir no processo. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Avaliadora do Nacab.

3.2 - Detalhamento das Fases do OP

Abertura Territorial - Marca o início oficial do Orçamento Participativo de Macacos, a população é convidada para a solenidade de abertura do processo.

Como acontece - Durante a Abertura Territorial, serão apresentadas as etapas do OP, os critérios para apresentação e análise das propostas, as regras de participação e o cronograma das atividades. O encontro também será um espaço para esclarecimento de dúvidas e orientação da

comunidade sobre o funcionamento do processo. **Formulários de propostas**

Distribuição de Formulário - Os formulários para apresentação das propostas serão disponibilizados **exclusivamente na Abertura Territorial**.

Os formulários serão numerados e entregues aos responsáveis pelo preenchimento nas reuniões das Rodadas Comunitárias, etapa em que as propostas serão discutidas e construídas coletivamente.

Não será possível retirar ou solicitar formulários em outras etapas do OP

Rodadas Comunitárias - As Rodadas Comunitárias constituem a etapa de construção, formalização e registro das propostas do Orçamento Participativo de Macacos.

Nesse momento, o responsável pelo preenchimento do formulário deverá se reunir com o grupo solicitante da proposta para discutir coletivamente a demanda, esclarecer seus objetivos e preencher todos os campos necessários à sua apresentação.

A Rodada Comunitária deverá assegurar que cada proposta seja construída de forma coletiva, a demanda solicitada deve estar localizada dentro do Distrito de São Sebastião das Águas Claras - Macacos, demonstre interesse e apoio da comunidade e esteja devidamente documentada para posterior análise técnica e financeira.

Organização das Rodadas Comunitárias- As Rodadas Comunitárias serão realizadas a partir da organização dos grupos interessados em apresentar propostas ao OP Macacos e deverá indicar uma pessoa responsável pelo preenchimento e organização do formulário, que deverá participar da reunião com as demais pessoas que apoiam a iniciativa.

A reunião deverá ser realizada com o grupo solicitante e terá como finalidade:

- **discutir** a proposta coletivamente;
- **esclarecer** o problema ou necessidade que se pretende enfrentar;
- **definir** o que está sendo proposto;
- **identificar** o local de realização;
- **identificar** as pessoas ou grupos que serão beneficiados;
- **discutir** os benefícios esperados;
- **preencher** integralmente o formulário;
- **colher** as assinaturas de apoio;
- **reunir** os documentos comprobatórios exigidos;
- **registrar** fotograficamente a reunião.

A equipe do Nacab poderá ser convidada pelo grupo solicitante para participar da reunião, contribuindo com orientações metodológicas e apoio ao preenchimento do formulário, sem interferir na decisão da comunidade sobre o conteúdo ou a prioridade da proposta.

Preenchimento do formulário - O formulário será o instrumento oficial de registro da proposta e deverá ser preenchido durante a Rodada Comunitária.

Entre as informações a serem registradas deverão estar, conforme aplicável:

CAMPOS DA PROPOSTA

Preencha todos os campos com atenção e de forma coletiva.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Título da proposta e identificação do grupo responsável.
PROBLEMA OU NECESSIDADE	Qual problema existente no território a proposta pretende enfrentar?
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	O que o grupo propõe realizar?
JUSTIFICATIVA	Por que essa proposta é importante para a comunidade?
LOCALIZAÇÃO	Onde a proposta deverá ser realizada?
PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Quem será beneficiado pela proposta?
BENEFÍCIO COLETIVO ESPERADO	Que melhoria ou transformação a proposta poderá produzir para o território?
ÁREA TEMÁTICA	Em qual área ou tema a proposta se enquadra?
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Outras informações que contribuam para a compreensão da proposta.
ESTIMATIVA DE CUSTO	É necessária a apresentação de um orçamento estimativo do custo de implantação do projeto e da sua manutenção e custeio, quando necessário. O Nacab e a Prefeitura de Nova Lima, na análise de cada proposta, farão a avaliação dessas estimativas readequando-as, se necessário.

IMPORTANTE

Preencher todos os campos com clareza ajuda na análise da proposta e fortalece a participação da comunidade.

Tabela 2:Elaboração: NACAB, 2026

Apoio comunitário - Para que uma proposta seja formalizada, o formulário deverá conter no mínimo 25 assinaturas de pessoas que declarem apoio à proposta.

Regra de exclusividade - Cada pessoa poderá assinar apenas um formulário de proposta.

Dessa forma, a pessoa que assinar uma proposta não poderá assinar outro formulário apresentado por outro grupo no âmbito das Rodadas Comunitárias.

Essa regra deverá ser informada claramente aos participantes antes da coleta das assinaturas, de modo a garantir isonomia entre as propostas, evitar duplicidade de apoio e assegurar maior legitimidade ao processo participativo.

Vínculo territorial e comprovação de residência - Para fins de participação no Orçamento Participativo de Macacos, considera-se vínculo territorial a residência no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos).

A comprovação da residência deverá ser realizada mediante apresentação de documento que comprove a residência, tais como:

- **conta de energia elétrica;**
- **conta de água;**
- **fatura de cartão de crédito;**
- **contrato de aluguel; ou**
- **outro documento equivalente que permita comprovar a residência no território.**

Na ausência desses documentos, poderá ser apresentada declaração de residência emitida pelo Centro de Saúde de São Sebastião das Águas Claras, como forma alternativa de comprovação.

Apoio às propostas - Cada proposta deverá contar com no mínimo **25 assinaturas** de apoio de moradores que comprovem residência no Distrito.

Para cada assinatura deverá ser anexado o respectivo comprovante de residência. **Não serão consideradas válidas assinaturas desacompanhadas da comprovação do vínculo territorial.**

Cada participante poderá assinar apenas uma proposta durante as Rodadas Comunitárias. Dessa forma, quem apoiar uma proposta não poderá assinar outro formulário apresentado por outro grupo.

A conferência dos formulários e da documentação apresentada será realizada pela equipe do Nacab, responsável pelo processo, antes do encaminhamento das propostas para a etapa de Análise Técnica e Financeira.

ATENÇÃO: 25 assinaturas + comprovação de residência = requisito mínimo de apoio comunitário da proposta.

A assinatura demonstra apoio à apresentação da proposta, mas não significa aprovação ou priorização. A proposta ainda deverá passar pelas etapas de análise técnica e financeira e, posteriormente, pela priorização comunitária.

Forma das assinaturas - As assinaturas deverão ser realizadas de **próprio punho** no formulário físico.

Não serão aceitas assinaturas digitais ou eletrônicas para fins de comprovação do apoio comunitário nesta etapa.

A assinatura deverá estar acompanhada do respectivo comprovante de residência.

Registro da reunião - Cada Rodada Comunitária deverá possuir **registro fotográfico da reunião realizada.**

Será obrigatória a produção de, no mínimo, **1 (um) registro fotográfico do grupo reunido**, que deverá demonstrar a realização da atividade coletiva.

A fotografia deverá ser anexada ao formulário da proposta juntamente com os demais documentos comprobatórios.

O registro fotográfico terá como finalidade:

- **comprovar** a realização da Rodada Comunitária;
- **demonstrar** que a proposta foi discutida coletivamente;
- **garantir** maior transparência e rastreabilidade ao processo;
- **vincular** a proposta ao grupo que participou de sua construção.

Papel do Nacab- A participação do Nacab nas Rodadas Comunitárias terá caráter de apoio metodológico e orientação.

A equipe poderá ser convidada pelos grupos para acompanhar as reuniões e auxiliar:

- na compreensão da metodologia do OP;
- na organização da discussão;
- no esclarecimento de dúvidas;
- no preenchimento do formulário;
- na identificação das informações necessárias à apresentação da proposta;
- na orientação quanto à documentação exigida.

A participação do **Nacab** não implica aprovação, validação técnica ou priorização da proposta.

A análise de elegibilidade e viabilidade será realizada posteriormente, conforme as etapas previstas nas Diretrizes Técnicas.

Responsabilidade do grupo solicitante- Caberá ao grupo solicitante:

- **organizar** a reunião;
- **discutir** coletivamente a proposta;
- **indicar** o responsável pelo preenchimento do formulário;
- **fornecer** as informações necessárias;
- **coletar**, no mínimo, 25 assinaturas de apoio;
- **garantir** que cada apoiador assine apenas uma proposta;
- **reunir** os comprovantes de residência dos signatários;
- **realizar** o registro fotográfico da reunião;
- **anexar** todos os documentos exigidos ao formulário;
- **conferir** a documentação antes da entrega.

☒ **Antes de entregar confira se:**

- ☐ Formulário preenchido integralmente;
- ☐ Proposta discutida coletivamente pelo grupo;
- ☐ Mínimo de 25 assinaturas de apoio;
- ☐ Assinaturas realizadas manualmente;
- ☐ Nenhum signatário assinou outro formulário;
- ☐ Comprovante de residência anexado para cada signatário;
- ☐ Registro fotográfico da reunião anexado;
- ☐ Identificação do grupo solicitante;
- ☐ Localização da proposta informada;
- ☐ Descrição e justificativa da proposta preenchidas.

A entrega do formulário não significa que a proposta esteja aprovada ou considerada tecnicamente elegível.

As propostas recebidas serão posteriormente submetidas à Análise Técnica e Financeira, na qual serão verificadas sua aderência às Diretrizes Técnicas.

Somente as propostas que atenderem aos critérios estabelecidos e forem consideradas aptas para prosseguir no processo avançarão para as etapas seguintes de conhecimento em campo e priorização comunitária.

3.3 - Análise Técnica e Financeira

A **Análise Técnica e Financeira** tem como objetivo verificar a viabilidade das propostas apresentadas pela comunidade e sua compatibilidade com as Diretrizes Técnicas do OP Macacos, a legislação aplicável, as competências do Município de Nova Lima e os recursos disponíveis.

Nesta etapa, as propostas serão submetidas à **triagem e às análises técnica, financeira, jurídica, ambiental e fundiária, quando aplicável.**

A análise será realizada pelos **órgãos competentes da Prefeitura de Nova Lima**, responsável pela validação da viabilidade das propostas e pela posterior execução dos projetos. O processo deverá considerar, entre outros aspectos, as condições do local, a solução proposta, os custos estimados, a disponibilidade de recursos, a titularidade da área, as exigências legais e ambientais e a compatibilidade com as Diretrizes Técnicas.

O Nacab, por meio de sua **equipe técnica e de consultoria especializada**, apoiará o processo na organização e

qualificação das propostas, na identificação de informações complementares e no diálogo técnico com a comunidade e o Município. Esse apoio terá caráter **preliminar e não vinculante**, não substituindo a competência da Prefeitura para validar a viabilidade técnica e financeira.

Quando necessário, poderão ser solicitados ajustes ou esclarecimentos aos responsáveis pelas propostas. Ao final da etapa, será consolidada a lista de propostas aptas a seguir para a Caravana Territorial e, posteriormente, para a priorização da comunidade.

As propostas que apresentarem **impedimentos técnicos, financeiros, jurídicos, ambientais ou fundiários** que inviabilizem sua execução **serão consideradas não aptas, mediante parecer fundamentado**, conforme as Diretrizes Técnicas do OP.

Caravana Territorial - A Caravana Territorial é o momento em que as propostas consideradas aptas na Análise Técnica e Financeira são conhecidas diretamente nos locais onde deverão ser realizadas.

Quem participa - Cada proposta poderá ser representada por até duas pessoas:

- o responsável pelo preenchimento do formulário; e
- um morador que tenha assinado o formulário como apoiador da proposta.

A participação deverá ser previamente organizada pela equipe responsável pelo processo.

Também participarão da Caravana representantes da Prefeitura de Nova Lima, da ATI/Nacab e, quando necessário, profissionais ou representantes dos órgãos municipais relacionados às propostas visitadas.

Como funciona - A Caravana seguirá um roteiro previamente

definido, contemplando os locais das propostas consideradas aptas. Em cada local, serão apresentadas de forma objetiva:

- a proposta e seu objetivo;
- a localização e as condições existentes;
- a solução técnica considerada;
- a estimativa de custo;
- eventuais condicionantes ou aspectos que deverão ser observados para sua execução.

Os representantes da comunidade poderão esclarecer informações, complementar a descrição da proposta e apresentar aspectos do território que possam contribuir para sua compreensão, é um momento de defender o porquê aquela proposta merece vencer.

Fórum Territorial e Priorização - O Fórum Territorial e Priorização é a etapa deliberativa do Orçamento Participativo de Macacos. É o momento em que as propostas consideradas aptas após a análise técnica e financeira são apresentadas à comunidade, defendidas por seus representantes e submetidas ao processo de priorização definido pela metodologia do OP.

O Fórum será conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Caderno de Metodologia e Diretrizes, bem como pelo Regimento Interno do Fórum, não sendo permitido o descumprimento das regras, critérios e procedimentos definidos para o processo.

Funcionamento do Fórum - Na abertura dos trabalhos, será realizada a leitura do Regimento Interno do Fórum Territorial, que estabelecerá as regras específicas para sua condução e organização. O Regimento deverá ser apreciado e aprovado pela plenária, passando a orientar o funcionamento do Fórum durante a etapa.

Na sequência, serão apresentadas as propostas consideradas aptas na etapa de Análise Técnica e Financeira, juntamente com as informações necessárias para subsidiar a decisão dos participantes, incluindo sua descrição, localização, público beneficiário, estimativa de custos e demais elementos técnicos disponíveis.

Defesa das propostas - Todos os representantes das propostas aptas terão direito à defesa perante a plenária do Fórum Territorial.

A defesa será realizada pelo representante indicado pelo grupo responsável pela proposta e terá tempo máximo de 10 minutos por proposta.

Esse momento tem como finalidade permitir que os representantes apresentem a proposta, expliquem o problema que pretendem enfrentar, demonstrem sua relevância para a comunidade e esclareçam eventuais dúvidas dos participantes.

Priorização das propostas - Após a apresentação e defesa das propostas, será realizada a priorização pela comunidade, conforme os critérios definidos para o OP Macacos.

A participação popular permitirá que cada participante atribua diferentes níveis de prioridade às propostas, utilizando a seguinte escala:

- **Prioridade 1: 3 pontos;**
- **Prioridade 2: 2 pontos;**
- **Prioridade 3: 1 ponto.**

Cada participante poderá indicar três propostas diferentes, atribuindo a elas suas prioridades.

A pontuação obtida na votação popular será posteriormente consolidada e convertida para a escala de até 70 pontos, conforme a regra de apuração definida para o processo.

À pontuação da participação popular serão somados até 30 pontos correspondentes aos critérios territoriais e técnicos, resultando em uma pontuação final de até 100 pontos por proposta.

As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação final obtida, observando-se o limite dos R\$ 20 milhões disponíveis para o Orçamento Participativo de Macacos e os demais critérios e regras estabelecidos neste Caderno.



REGRAS IMPORTANTES DO FÓRUM

O Fórum Territorial deve seguir integralmente a metodologia do OP.



O **Regimento Interno** será lido no início dos trabalhos e aprovado pela plenária.



Todas as **propostas aptas** terão direito à defesa.



Cada representante terá **até 10 minutos** para apresentar e defender sua proposta.



A priorização será realizada conforme as **regras de votação** estabelecidas neste Caderno.



Ao final do Fórum será eleito o **Conselho do Orçamento Participativo**.



As regras do processo são **obrigatórias** e devem ser respeitadas por todos os participantes.

4- Conselho do Orçamento Participativo

4.1 O que é o Conselho do OP?

O Conselho do Orçamento Participativo de Macacos é uma instância de representação, participação e controle social criada para dar continuidade ao processo participativo após a realização do Fórum Territorial e da priorização das propostas.

Sua função é acompanhar o desenvolvimento das decisões construídas pela comunidade, contribuindo para a transparência, o diálogo entre os participantes e o acompanhamento das propostas que irão compor a Carteira Final de Projetos Prioritários do OP Macacos.

O Conselho representa a continuidade da participação comunitária. Seu trabalho começa quando as prioridades são definidas e se estende às etapas seguintes, especialmente ao planejamento, à execução e ao acompanhamento dos projetos.

O Conselho não substitui a Prefeitura e não executa diretamente os projetos. A responsabilidade pela elaboração dos projetos, procedimentos administrativos, contratação, execução das obras ou serviços e aplicação dos recursos permanece com o Município. Ao Conselho cabe exercer o acompanhamento e o controle social sobre esse processo.

Composição do Conselho- O Conselho do Orçamento Participativo de Macacos será formado por representantes eleitos no Fórum Territorial, buscando assegurar que diferentes segmentos e formas de organização da comunidade estejam representados.

Conselho do Orçamento Participativo- A composição deverá refletir a diversidade do território e considerar, conforme a metodologia apresentada para o OP Macacos:

- moradores do território;
- juventude;
- lideranças comunitárias;
- organizações e coletivos;
- representantes do setor produtivo local;
- demais representações comunitárias legitimamente constituídas no território.

A composição deverá buscar pluralidade, representatividade territorial e diversidade de vozes, evitando que o Conselho seja concentrado em uma única organização, grupo ou segmento.

O Conselho deverá atuar sempre orientado pelo interesse coletivo, não sendo sua função defender interesses particulares, individuais ou de grupos específicos.

Participação da Prefeitura e do Nacab- A Prefeitura e o Nacab poderão participar dos espaços de diálogo e acompanhamento relacionados ao Conselho, de acordo com suas respectivas atribuições institucionais.

Como acontece a eleição?

A eleição do Conselho ocorrerá ao final do Fórum Territorial e de Priorização, após a apresentação, defesa e priorização das propostas.

Como regra básica de representação, a cada 10 pessoas presentes na plenária será eleito 1 representante, observados os critérios de habilitação e participação estabelecidos para o Fórum no Regimento Interno.

Os delegados eleitos constituirão a base de representação comunitária a partir da qual será realizada a composição do Conselho do Orçamento Participativo.

A eleição deverá ocorrer de forma pública, transparente e registrada, garantindo que os participantes conheçam previamente:

- quem poderá se candidatar;
- quem poderá votar;
- quantidade de vagas;
- critérios de representação;
- forma de escolha;
- critérios para suplência;
- duração do mandato;
- situações de substituição ou perda da representação.

O detalhamento desses procedimentos será estabelecido no Regimento Interno do Fórum Territorial, que deverá ser lido, discutido e aprovado pela plenária na abertura do Fórum.

Regras básicas para a composição do Conselho

Para garantir legitimidade, representatividade, diversidade e equilíbrio na participação, a composição do Conselho do Orçamento Participativo de Macacos deverá observar as seguintes regras:

1.Representação comunitária - Os conselheiros deverão representar a comunidade participante do OP e atuar em defesa do interesse coletivo do território.

2.Vínculo territorial - A representação deverá estar vinculada ao território de Macacos, observando os critérios de vínculo territorial definidos para a participação no OP.

3. Diversidade de representações - A composição deverá buscar equilíbrio entre diferentes segmentos, grupos, organizações e formas de participação existentes no território, evitando a concentração de representantes de uma mesma organização ou interesse.

4. Paridade de gênero - A composição do Conselho deverá observar paridade de gênero, buscando assegurar representação equilibrada entre mulheres e homens. O critério será aplicado à composição final do Conselho, conforme as regras eleitorais e de preenchimento das vagas estabelecidas no Regimento Interno.

5. Transparência - Todo o processo eleitoral deverá ser registrado, incluindo participantes habilitados, candidaturas, votação, resultado e composição final do Conselho.

6. Titularidade e suplência - A composição do Conselho deverá prever titulares e suplentes, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno, que definirá as situações em que o suplente poderá assumir a titularidade.

7. Participação efetiva - A participação nas reuniões e atividades do Conselho será parte fundamental do exercício da

representação. O Regimento Interno deverá estabelecer os critérios de frequência, justificativa de ausências e substituição dos representantes.

8. Respeito às regras do OP - O Conselho deverá observar integralmente a metodologia, as decisões da plenária e as regras estabelecidas neste Caderno e no Regimento Interno.

9. Continuidade da participação - A atuação do Conselho deverá contribuir para que a participação popular não termine com a votação. Seu papel é acompanhar o caminho entre a decisão da comunidade e a efetiva implementação das prioridades.

Atribuições do Conselho

Acompanhar - o andamento das propostas priorizadas e da Carteira Final de Projetos.

Fiscalizar - o cumprimento das decisões tomadas no processo participativo e acompanhar informações sobre execução, prazos e recursos.

Informar - compartilhar com a comunidade informações relevantes sobre o andamento dos projetos.

Dialogar - estabelecer comunicação com a Prefeitura, o Nacab e os demais participantes do processo.

Zelar - pelo cumprimento da metodologia, das regras e das decisões do OP.

Mobilizar - estimular a continuidade da participação comunitária durante as etapas de planejamento, execução e monitoramento.



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
Quem vive aqui, decide aqui.

Assessoria
Técnica
Independente
MACACOS

NACAB

NÚCLEO DE ASSESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS